

PARECER - PRE Nº 1/2022

PARECER JURÍDICO AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2.022.

Analizando o Projeto de Resolução de nº 01/2.022, de autoria da Mesa Diretora, que Autoriza o Poder Legislativo, excepcionalmente, a conceder aumento no valor do Vale Alimentação, fixando-se o valor de R\$ 537,00, no qual foi solicitado regime de urgência especial, constatei que o mesmo, é legal, regimental e constitucional, nos termos do artigo 29, inciso III da Lei Orgânica Municipal, motivo pelo qual exaro parecer favorável à sua regular tramitação.

Ibitinga, d/s

**RICARDO TOFI JACOB
DIRETOR JURÍDICO
ASSINATURA DIGITAL**



